

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI N° 2.575, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

EMENDA SUPRESSIVA N° 2

Suprime-se do projeto seu art. 15, que altera a redação do caput do art. 247 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado GERALDO THADEU
Relator